

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017, a Coordenadoria de Gestão Documental – SPI 2.1, órgão integrante da Secretaria de Primeira Instância – SPI do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta da Resolução TJSP 637/2013 e seus Anexos, adaptada às Recomendações CNJ 37/2011 e 46/2013, publicada no DJE de 07 de janeiro de 2014, procedeu à eliminação de processos judiciais definitivamente arquivados, integrantes do Edital para Ciência de Eliminação de Autos Findos nº 09/2016, publicado no DJE de 15 de dezembro de 2016, os quais possuem data de distribuição entre os anos de 1985 a 2009 e são originários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª e 40ª Varas Cíveis do Foro Central João Mendes Junior, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis dos do Foro Regional I - Santana, 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Varas Cíveis do Foro Regional II – Santo Amaro, 2ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis do Foro Regional III – Jabaquara, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis do Foro Regional IV – Lapa, 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis do Foro Regional V – São Miguel Paulista, 2ª e 3ª Varas Cíveis do Foro Regional VI – Penha de França, 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro Regional VIII – Tatuapé, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente e 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis do Foro Regional XI – Pinheiros, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tendo decorrido o prazo editalício de 45 (quarenta e cinco) dias, não foram reclamados por qualquer interessado.

ÂNGELA MARGARETE CANIATO

Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Documental – SPI 2.1